

Ana Sofia Freire Grilo

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela Dr.^a Isabel Fresco Folhas e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, Ana Sofia Freire Grilo, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o número 2008010151, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório de Estágio, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 13 de setembro de 2013.

Assinatura: _____

Lista de abreviaturas

MNSRM - Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM - Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PVP - Preço de Venda ao Público

PIC - Preço Impresso na Cartonagem

PVF - Preço de Venda do Fornecedor

IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado

DT - Diretor Técnico

INFARMED I.P. - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

DCI - Denominação Comum Internacional

CPNEM - Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

ADSE - Assistência na Doença aos Servidores do Estado

ADM - Assistência na Doença aos Militares

SAD-PSP - Polícia de Segurança Pública

SAD-GNR - Guarda Nacional Republicana

SNS - Sistema Nacional de Saúde

PT/CTT - Portugal Telecom/Correios de Portugal

ANF - Associação Nacional das Farmácias

SAMS - Serviços de Assistência Médico-Sociais

Índice

Introdução	7
1. Organização física e funcional da farmácia.....	7
1.1 Localização e horário de funcionamento	7
1.2 Caracterização do espaço físico.....	8
1.3 Recursos humanos	10
1.4 Sistema Informático.....	11
2. O circuito do medicamento na farmácia	12
2.1 Fornecedores.....	12
2.2 Realização da encomenda	12
2.3 Dar entrada da encomenda.....	13
2.4 Reclamações	14
2.5 Devoluções	15
2.6 Armazenamento.....	15
2.7 Prazos de validade	16
3. Psicotrópicos/estupfacientes e benzodiazepinas	16
4. A cedência do medicamento	18
4.1 Medicamentos sujeitos a receita médica.....	18
4.2 Regimes e organismos de comparticipação	20
4.3 Insulinas e produtos do protocolo da diabetes	21
4.4 A dispensa do medicamento	22
5. Medicamentos não sujeitos a receita médica/Automedicação.....	22
6. Preparação de medicamentos manipulados	24

7. Dispensa de outros produtos de saúde	28
8. Receituário e faturação	29
9. Outros serviços prestados pela farmácia	31
Conclusão	34
Referências bibliográficas	35
Anexos	37

Introdução

Atualmente a carreira de farmacêutico é multifacetada, dotada de diversas responsabilidades e exige uma contínua melhoria das habilitações e capacidades profissionais. Por este motivo todo o processo de aprendizagem e todas as técnicas adquiridas possuem extrema relevância e importância. Neste contexto, o estágio curricular do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas surge como uma forma de solidificar todos os conceitos, conhecimentos e competências adquiridas ao longo dos cinco anos de formação. A componente prática que o estágio oferece permite colmatar todas as competências teóricas adquiridas, bem como, o desenvolvimento da componente social e humanitária, extremamente relevantes na profissão de farmacêutico.

O meu estágio decorreu na farmácia Isabel Folhas, sob a orientação da Diretora Técnica, a Dr.^a Isabel Folhas, durante os meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2013.

Com este relatório pretendo descrever de uma forma relativamente sucinta a minha experiência enquanto estagiária. Neste sentido considerei pertinente destacar as principais vertentes inerentes ao que considero ser a realidade diária de uma farmácia comunitária e, em especial, da farmácia Isabel Folhas, a saber: a organização física e funcional da mesma e o circuito do medicamento dentro desta; a cedência dos medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica; a preparação de medicamentos manipulados e toda a logística inerente à sua realização; a dispensa de outros produtos de saúde e a prestação de outros serviços e, por fim, mas não menos importante, toda a gestão do receituário e respetiva faturação.

I. Organização física e funcional da farmácia

I.1 Localização e horário de funcionamento

A farmácia Isabel Folhas está situada na rua Carolina Michaellis 20-D/F, na zona da Solum, no centro urbano de Coimbra. Encontra-se localizada numa zona bastante privilegiada dado que é circundada por um complexo escolar que abrange todos os níveis de escolaridade (desde a educação pré escolar até ao ensino superior).

Sendo uma zona de habitação residencial densa está dotada de múltiplos espaços comerciais e de lazer e, por consequência, provida de bons acessos, quer por transportes públicos e particulares, quer pedonais.

A comunidade de utentes da farmácia Isabel Folhas é bastante heterogénea, devido principalmente à sua localização estratégica desde a sua fundação em 1969. Possui, por isso,

um grande número de utentes fidelizados, que a ela recorrem pela comodidade de acesso mas, principalmente, pela interiorização contínua de uma relação de confiança com os funcionários, sendo igualmente frequentada por muitos utentes mais esporádicos.

A farmácia Isabel Folhas está aberta ininterruptamente de segunda a sexta das 9h00 às 20h00 e ao sábado das 9h00 às 13h00.

1.1 Caracterização do espaço físico

A farmácia Isabel Folhas a exemplo de todas as outras é identificada institucionalmente, através de uma cruz iluminada no exterior e pelo letreiro com o respetivo nome na fachada superior .

Em termos físicos está dividida em dois pisos acolhedores, com dimensões perfeitamente adequadas ao tipo de serviço que presta, primando pela otimização funcional. Está dividida como a seguir se expõe:

a) Sala de atendimento ao público:

É um espaço climatizado e luminoso. É constituído por quatro balcões de atendimento ao público, por detrás dos quais se encontram os MNRSM, tanto expostos em prateleiras, nomeadamente os produtos de higiene oral, pastilhas para a garganta, xaropes para a tosse, entre outros, como guardados em gavetas organizados por ordem alfabética.

As prateleiras proporcionam também uma estratégia de marketing para certos produtos, nomeadamente produtos sazonais.

Nas zonas em redor da sala encontram-se os produtos das várias gamas de cosmética, produtos para grávidas, recém nascidos ou crianças, produtos de veterinária, ou outros de venda livre que se pretendem destacar ou apelar a informação dos utentes e a sua comercialização.

O meu estágio realizou-se na transição do inverno para o verão pelo que pude observar a alteração das montras e dos produtos expostos, em destaque, como de xaropes para a tosse e descongestionantes nasais para protetores solares.

Encontra-se também na sala de atendimento uma balança.

b) Zona de receção de encomendas e local de armazenamento primário:

Nesta área realizam-se em paralelo duas tarefas: uma interligada diretamente com o atendimento, a zona de armazenamento, visto ser uma sala que permite o fácil acesso aos MSRM e outros MNRSM. Nesta sala os MSRM encontram-se guardados em gavetas

deslizantes apropriadas, onde são garantidas as devidas condições de conservação e armazenamento. Os medicamentos estão separados segundo as formas farmacêutica (produtos de uso oftalmológico, ampolas bebíveis, comprimidos e cápsulas, xaropes etc.), organizados por ordem alfabética, dosagem e número de unidades por embalagem.

Outros MNSRM, como produtos de veterinária, dispositivos médicos ou produtos de emagrecimento e ainda alguns MSRM com embalagens de grandes dimensões encontram-se guardados em armários deslizantes e em armários normais.

Está também provida de um armário de frio seco para os produtos que têm de ser conservados no frio, entre 2 a 8 °C e, ainda, um local de armazenamento próprio para os produtos reservados a utentes.

É também nesta área que o trabalho de receção, gestão, organização e devolução de encomendas é realizado. Este é feito através do programa informático, de um leitor de código de barras, de uma impressora e de um dispositivo de impressão de etiquetas.

Por esta área coincidir com a área primária de armazenamento é possível fazer a reposição direta nas gavetas após ser dada entrada da encomenda. O excedente é dirigido para o armazém.

c) Gabinete do utente:

Este gabinete encontra-se por detrás da sala de atendimento ao público e permite um atendimento mais personalizado e com maior privacidade para o utente. Neste gabinete fazem-se também as medições da pressão arterial, glicémia, triglicéridos e colesterol e pontualmente rastreios, quando é caso disso.

d) Laboratório:

Neste local procede-se à preparação de medicamentos manipulados. Possui uma bancada de superfície de mármore, duas balanças - uma para medições de pequenos pesos e uma para pesos maiores - armários e gavetas com todo o material necessário à preparação dos manipulados. Possui ainda um lavatório e armários onde estão armazenadas as matérias primas por ordem alfabética.

Também aqui estão guardados todos os registos relacionados com manipulados e matérias primas.

e) Escritório da Diretora técnica:

Neste local é feita a gestão e organização de todos os documentos relativos ao funcionamento e contabilidade da farmácia.

É também o local onde se efetuam as reuniões com os funcionários e com os delegados de informação médica, bem como, a entrada da maioria das encomendas diretas aos laboratórios.

f) Local de armazenamento secundário(armazém):

Este é o armazém onde são guardados todos os produtos que excedem o espaço de armazenamento na sala de atendimento e sala de armazenamento primário, observando todas as recomendações técnicas de armazenamento e conservação.

Aqui os medicamentos originais estão separados dos genéricos e ambos estão ordenados por ordem alfabética e forma farmacêutica.

g) Gabinete personalizado do utente:

Neste gabinete ocorrem as consultas semanais de nutrição e, ocasionalmente, rastreios e formações à equipa técnica.

h) Cozinha:

Nesta área encontra-se uma bancada com lavatório, um micro-ondas e um frigorífico. Está reservada para o uso quotidiano da equipa técnica.

i) Instalações sanitárias:

Na farmácia Isabel Folhas existem duas instalações sanitárias. Uma no piso inferior, maioritariamente de acesso ao utente, e uma no piso superior, utilizada quase exclusivamente pela equipa técnica.

1.3 Recursos Humanos

O quadro técnico da farmácia Isabel Folhas é formado por cinco farmacêuticos e por dois técnicos de farmácia ordenados como a seguir se descreve:

- Dr.^a Isabel Folhas - Diretora Técnica;
- Dr. António Pais - Farmacêutico;
- Dr.^a Susana Ganho - Farmacêutica;
- Dr.^a Anabela Claro - Farmacêutica;
- Dr.^a Nélia Oliveira - Farmacêutica;

- Carmo Rodrigues - Técnica de farmácia;
- Isabel Fernandes - Técnica de farmácia;
- D.^a Rosa - Auxiliar de limpeza.

Neste domínio regista-se um grande espírito de entreajuda pelos elementos que constituem a equipa, o que permite maximizar a qualidade de serviços prestados ao utente, bem como a qualidade geral do trabalho realizado na farmácia.

A cada elemento do quadro de funcionários da farmácia Isabel Folhas são delegadas determinadas funções e tarefas, no entanto, as três farmacêuticas, Dr.^a Susana Ganho, Dr.^a Anabela Claro e Dr.^a Nélia Oliveira, quando necessário, são polivalentes.

Todas as questões relativas à gestão da equipa de funcionários, gestão e administração da farmácia e contabilidade são da responsabilidade do Dr. António Pais, que não realiza atendimento ao balcão, e da Dr.^a Isabel Folhas, os proprietários da farmácia. Apesar de diretora técnica a Dr.^a Isabel Folhas realiza atendimento ao balcão, tal como todas as outras funcionárias.

A receção de encomendas é da responsabilidade da Dr.^a Nélia Oliveira, excluindo encomendas diretas ao laboratório que são da responsabilidade do Dr. António Pais.

A realização das montras, a reposição dos stocks nas mesmas, bem como, a organização e disposição de lineares e gondolas é da responsabilidade da técnica Isabel Fernandes.

A reposição dos stocks de MSRM em falta nas gavetas e a organização do armazém é da responsabilidade da técnica Carmo Rodrigues.

A realização ou controlo da preparação de manipulados, bem como a realização das respetivas fichas de preparação, o registo das matérias-primas e ainda a conferência do receituário dos subsistemas e pensionistas, bem como, a conferência das validades é da responsabilidade da Dr.^a Anabela Claro.

A conferência do receituário correspondente ao regime geral do Sistema Nacional de Saúde, o receituário e faturação do mesmo é da responsabilidade da Dr.^a Susana Ganho.

1.4 Sistema Informático

O sistema informático utilizado na farmácia Isabel Folhas é o *Sifarma 2000*. Este sistema traz imensas vantagens à farmácia e facilita a realização da maioria das tarefas diárias. Auxilia em todo o processo do atendimento e do próprio aconselhamento, no dar entrada

de encomendas e devoluções, na verificação e controlo dos prazos de validade, na gestão de stocks, no receituário e faturação, entre muitas outras tarefas.

Durante todo o meu estágio pude comprovar as vantagens para a farmácia em trabalhar com este sistema informático o qual enriqueceu bastante o meu próprio processo de aprendizagem.

2. O circuito do medicamento na farmácia

2.1 Fornecedores

No que toca ao aprovisionamento, a farmácia Isabel Folhas beneficia por trabalhar com uma grande variedade de distribuidores/armazenistas, já que lhe permite colmatar falhas no fornecimento de produtos que se encontram em falta ou esgotados nalgum deles.

A distribuidora principal da farmácia Isabel Folhas é a Plural-cooperativa farmacêutica, seguindo-se a Cooprofar e a OCP Portugal. Esta também trabalha com a Cofanor, Udifar, Proquifa-Sociedade Química Farmacêutica do Centro Lda e Alliance Healthcare.

Por forma a garantir o aprovisionamento de determinados produtos não garantidos pelas distribuidoras, a farmácia Isabel Folhas, recorre ainda a encomendas diretas aos próprios laboratórios. Estas encomendas são tanto feitas de forma anual como de forma periódica a laboratórios de Indústria Farmacêutica.

2.2 Realização da encomenda

Na farmácia Isabel Folhas a realização da encomenda é feita maioritariamente segundo as necessidades de reposição de stock. No entanto, esta é também influenciada pelo que é económica e financeiramente mais favorável para a farmácia o que varia segundo a altura do mês. Podem, assim, tanto serem feitas encomendas três vezes ao dia, uma, ou mesmo nenhuma, conforme se atinge o stock de emergência.

No *Sifarma 2000* para cada produto existe a "ficha do produto", onde estão indicadas todas as informações relativamente ao produto em causa, como informação científica, informação de compras e vendas, informações de lotes e stocks, informações do preço, entre outras. Também nesta "ficha do produto" é selecionado o stock mínimo e o stock máximo, que serve como uma referência para as compras da farmácia. Quando um produto se encontra em quantidade inferior ao stock máximo o programa informático automaticamente ativa o pedido deste na realização da encomenda. Estes pedidos ficam suspensos, para aprovação posterior, pelo responsável da realização da encomenda.

Para realizar a encomenda, seleciona-se a opção "realizar encomenda". Pode-se "ver/alterar" numa encomenda suspensa, já criada, ou pode-se criar uma nova encomenda na opção "diária" ou "manual" após o que se seleciona o fornecedor. Para cada produto que o programa informático automaticamente propõe, de acordo com o stock real da farmácia, é indicada a média vendida por mês e a quantidade já vendida no mês presente o que fornece uma linha orientadora para o pedido e a quantidade a encomendar. Por fim, indica-se a quantidade a pedir. No final o pedido é aprovado e enviado por modem ao fornecedor selecionado.

2.3 Dar entrada da encomenda

Neste domínio verifica-se, em primeiro lugar, se os contentores estão todos destinados à farmácia Isabel Folhas. Seguidamente, retiram-se as faturas que devem vir com um original e duplicado e, por fim, verifica-se se existem produtos de frio nos contentores, que deverão ter sido transportados em condições próprias até a chegada à farmácia, após o que são de imediato colocados no armário de frio seco.

No *Sifarma 2000*, em "receção de encomendas", pode entrar-se em "em receção" ou "enviadas". No caso de se tratar de uma encomenda via modem pelo programa *Sifarma 2000*, a mesma ficará registada em "enviadas". Quando se verifica tratarem-se de encomendas via internet, ou por telefone, terá de se seleccionar o separador "recebidas", após o que se dá entrada na primeira que está registada, que fica sempre pendente para estas situações.

Na farmácia Isabel Folhas depois de efetuada a junção das faturas separam-se os originais dos duplicados. Os originais são arrumados numa gaveta própria e os duplicados ficam com quem está responsável pela sua entrada, como documento para consulta e auxílio em todo este processo. Nestes últimos quaisquer notas poderão ser registadas.

Em primeiro lugar, começa-se por introduzir o número da fatura e, posteriormente, procede-se à leitura do código de barras de todos os produtos. Em cada produto é sempre importante verificar se esse está registado na fatura (apesar de o próprio programa alertar caso não tenha sido encomendado), a quantidade na fatura, bem como, a quantidade real enviada, o estado de conservação das embalagens e o prazo de validade (caso seja inferior à registada no computador ou no caso do stock se encontrar a zero deve alterar-se). Por fim, verifica-se o preço impresso na cartonagem (PIC) e se corresponde ou não, ao PIC registado no computador. No caso dos produtos de venda livre este último parâmetro não é aplicável. Nestes produtos, o preço de venda ao público (PVP) é calculado com base no preço de

custo da fatura, no valor do imposto sob o valor acrescentado (IVA) e na margem de comercialização estabelecida pela farmácia. Após terem sido efetuados todos estes procedimentos procede-se à confirmação. Para tal, coloca-se a lista inserida no programa por ordem alfabética e a mesma é conferida através do duplicado da fatura, produto a produto. Nesta etapa corrigem-se possíveis alterações no preço de venda do fornecedor (PVF) e confirma-se se o PVP na fatura corresponde ao PVP no computador. Caso haja uma não conformidade ter-se-á de proceder ao seu registo e à realização de uma reclamação.

Terminada a conferência verifica-se se o número de unidades final indicadas no computador e na fatura coincidem, bem como o valor final dando-se por finda a operação, após o que surge uma janela com uma listagem dos produtos que não foram recebidos. Estes serão então transferidos para outra distribuidora/cooperativa. Constituem exceção a este processo as encomendas provenientes da Plural e no caso de a falta corresponder a algum tipo de não conformidade. No caso particular da Plural, no final da fatura é apresentada a listagem dos produtos em falta e questionada a situação. No caso da situação gestão de pendentes (GP) significa que a distribuidora poderá enviar os produtos em falta à posteriori, no prazo de alguns dias úteis. Desta forma a sua falta é mantida pendente na encomenda, a qual ficará também pendente, ou seja, por encerrar. Na chegada dos produtos em falta dá-se então a respetiva entrada. Caso não sejam enviados num período de cerca de dois a três dias úteis são então transferidos.

Encomendas que contenham psicotrópicos/estupfacientes têm de vir acompanhadas pela respetiva requisição dos mesmos, com original e um duplicado onde se encontra o registo desses produtos. Certas distribuidoras também fazem acompanhar as benzodiazepinas da correspondente requisição. Ao concluir o processo de entrada é solicitado o número da requisição de benzodiazepinas e/ou psicotrópicos/estupfacientes que foram recebidos. Encomendas onde venham matérias-primas ou produtos químicos têm de estar acompanhadas pelo respetivo boletim de análise, em número igual ao número de unidades. Este boletim é depois guardado junto com o duplicado da fatura que segue para o laboratório com a matéria-prima.

No final, o duplicado da fatura é assinado para que fique registado quem deu entrada da encomenda.

A farmácia Isabel Folhas dispõe ainda de um *dossier* próprio onde se regista em folhas, identificadas com o ano e mês correspondente, de quantos produtos foi dada entrada, o fornecedor, o dia e hora, bem como, o número de não conformidades e sua classificação de "A a K". Estas anotações são analisadas todos os meses com o objetivo de fazer uma

estatística do número de não conformidades existente em relação à totalidade de produtos de que foi dada entrada.

2.4 Reclamações

No caso da ocorrência de uma não conformidade, após a entrada da encomenda procede-se ao seu registo e respetiva reclamação. O registo é feito no *dossier* mencionado no ponto anterior. Depois de classificada a não conformidade, por detrás da folha, anota-se o detalhe da reclamação. Escreve-se o número da reclamação, o fornecedor a que pertence, número da fatura, data, e qual o motivo da reclamação. De seguida, comunica-se a reclamação à empresa distribuidora, anota-se o nome da pessoa que a registou e a data. É importante guardar o duplicado da fatura junto da reclamação, onde está o registo do erro. Quando a situação estiver regularizada toma-se nota no *dossier* e retira-se o duplicado.

No final de cada mês todas as folhas são retiradas para a análise, referida anteriormente.

2.5 Devoluções

Quando se devolve um produto tem de se criar uma nota de devolução. Através do programa *Sifarma 2000*, em "gestão de devoluções" cria-se, então, a nota de devolução. Nessa, é obrigatório indicar o fornecedor, o produto e quantidade, o motivo da devolução e a origem do produto, ou seja, o número do documento/fatura na qual está registada a sua entrada. Segue-se a sua aprovação e é impressa em quadruplicado. Cada folha é assinada e carimbada e, dessas, duas seguem com o produto a devolver e as restantes ficam na farmácia. Das que ficam na farmácia uma é guardada e a outra é remetida para a contabilidade. As outras duas que vão acompanhar o produto servem como prova legal que permite que o seu transporte seja efetuado. Estão em duplicado para o caso da autoridade solicitar um comprovativo, desta forma o produto ficará sempre acompanhado pelo outro, para que possa ser identificado no destinatário.

2.6 Armazenamento

Na farmácia Isabel Folhas após a receção da encomenda os produtos são armazenados nos locais devidos, ficando, desta forma, facilmente acessíveis para o processo do atendimento. Desses produtos, o excedente é colocado no armazém, no piso superior. O armazenamento é feito segundo forma farmacêutica e, dentro desta, por ordem alfabética, ordem crescente de dosagem e/ou de unidades por caixa. Em todos estes locais de

armazenamento é importante, por um lado, garantir que todas as condições de conservação necessárias se verificam, e, por outro lado, garantir também o cumprimento da regra do "first in first out" verificando, no entanto e em simultâneo, se os prazos de validade dos produtos em stock são inferiores ou superiores para que primeiro sejam escoados os produtos com o prazo de validade inferior.

2.7 Prazos de validade

Na farmácia Isabel Folhas os prazos de validade são revistos nos meses pares, ou seja, de dois em dois meses. A partir do programa *Sifarma 2000* é emitida uma listagem dos produtos cujo prazo de validade termina nos dois meses seguintes. Os produtos que apresentam essa validade são retirados e é feita de seguida uma nota de devolução para a distribuidora que os forneceu. Esta análise é extremamente importante e também permite verificação dos stocks da farmácia. Após a retirada os produtos com o prazo a terminar é importante registar qual o prazo de validade mais curto dos produtos que continuaram em stock e alterar no sistema. As devoluções às distribuidoras têm de ser efetuadas até ao dia 15 desse mês.

3. Psicotrópicos/estupefacientes e benzodiazepinas

a) Receção da encomenda: ao dar entrada de uma encomenda com psicotrópicos/estupefacientes é obrigatório que a fatura se faça acompanhar da respetiva requisição dos mesmos, com um original e um duplicado, identificada com um determinado número. Ao concluir a entrada da encomenda o programa solicita a introdução do número da requisição. Para certas distribuidoras a fatura com benzodiazepinas também é acompanhada pela requisição de benzodiazepinas, procedendo-se da mesma forma, descrita anteriormente.

O original e o duplicado da requisição são depois assinados, datados, preenchidos com o número de sócio da ordem do DT e carimbados pelo DT. O duplicado da requisição é remetido à distribuidora. O original é guardado na farmácia durante três anos, juntamente com o duplicado da fatura. Este duplicado da fatura, na farmácia Isabel Folhas, apenas é guardado para controlo interno de stocks.

b) Armazenamento: as benzodiazepinas são guardadas no mesmo local que os habituais MSRM. No entanto, os psicotrópicos/estupefacientes são guardados num armário próprio no gabinete do diretor técnico, não sendo de acesso direto.

c) O ato da dispensa: as benzodiazepinas são dispensadas mediante receita médica, tal como todos os restantes MSRM, ao contrário dos psicotrópicos/estupefacientes que têm um procedimento diferente.

Os psicotrópicos apenas podem constar em receita individual e nunca com outros MSRM. No caso de se estar presente a uma receita manual tem de se proceder à impressão de duas fotocópias. Caso se trate de uma receita eletrónica basta a impressão de uma fotocópia.

Depois da verificação dos códigos de barra da receita, solicitados pelo computador e incluído o plano de comparticipação, surge sempre uma janela para o preenchimento de determinados dados. Primeiro é necessário preencher o nome do médico, seguindo-se a obrigatoriedade de preencher os dados relativos à pessoa cujo nome está impresso na receita, nomeadamente, nome e morada com código postal. Por último é necessário preencher os dados relativos à pessoa que vem aviar a receita, que pode ou não ser a pessoa para à qual se destina o medicamento. Relativamente a essa, são requisitados dados, tais como o nome, morada, código postal, bilhete de identidade, data de emissão do bilhete de identidade e a idade. Finalmente procede-se à confirmação de todos os dados. Termina-se o atendimento seguindo-se a emissão dos impressos, dois documentos de psicotrópicos iguais relativos ao(s) psicotrópico(s) fornecido(s), obrigatoriamente. No caso das receitas manuais cada recibo emitido é agregado à sua fotocópia, sendo que uma é enviada para o INFARMED I. P. e a outra fica na farmácia guardada durante três anos de forma a cumprir os requisitos legais. As fotocópias são enviadas ao INFARMED I. P. até ao dia oito do mês seguinte. No caso das receitas eletrónicas ambos os recibos são agregados à mesma fotocópia, a qual fica guardada na farmácia também por três anos.

d) Listagens de entradas e saídas: Até ao dia oito de cada mês tem de ser enviada uma listagem das entradas e das saídas dos psicotrópicos e estupefacientes do mês anterior ao INFARMED I. P. em carta registada com aviso de receção. Seguem também anexadas as fotocópias das receitas manuais com o documento de psicotrópicos agregado. Para as benzodiazepinas as listagens das entradas e das saídas são emitidas anualmente, até dia trinta

e um de janeiro do ano seguinte, sendo que o balanço das entradas e saídas é feita ano a ano, ao contrário dos psicotrópicos e estupefacientes, em que é feita de mês a mês.

Para emissão das listagens, em "gestão de psicotrópicos" ou em "gestão de benzodiazepinas", seleciona-se "listar entradas" e "listar saídas". De seguida seleciona-se o período que se pretende (o mês ao qual se pretende emitir a listagem) e aprova-se. São emitidas duas cópias, uma fica na farmácia e a outra segue para o INFARMED I. P..

Na listagem das entradas estão indicados os dados do fornecedor, o número da fatura, o produto, quantidade e o dia da entrada no stock da farmácia. Na listagem das saídas dos psicotrópicos ou estupefacientes estão indicados os dados dos utentes, registados no ato da dispensa, a data da dispensa e o operador da farmácia dispensador. Estas últimas são assinadas e carimbadas pelo diretor técnico.

A Plural não envia requisição de benzodiazepinas juntamente com a encomenda. Assim, também no final de cada mês, envia à farmácia uma listagem de todas as benzodiazepinas fornecidas pela distribuidora à farmácia. Na listagem estão indicadas as benzodiazepinas e o número de fatura correspondente. Esta lista tem um número próprio de requisição. No programa informático em "gestão de benzodiazepinas", na lista das entradas, é feita a conferência entre o registado durante a receção da encomenda e a lista enviada pela distribuidora. Durante a conferência altera-se o registo do número do documento (que corresponde ao número da fatura) associado a uma determinada benzodiazepina pelo o número da requisição indicado na lista.

4. A cedência do medicamento

4.1 Medicamentos sujeitos a receita médica

Medicamentos sujeitos a receita médica são medicamentos cuja utilização exige prescrição médica mediante uma receita. São classificados, como tal, medicamentos que possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, caso utilizados sem vigilância médica ou quando utilizados com frequência em quantidades consideráveis e para fins diferentes ao prescrito. Medicamentos que contenham substâncias cuja atividade ou reações adversas obrigam à investigação das mesmas o que também se estende a medicamentos que se destinem a administração via parentérica.

Existem três tipos de receita médica: receita médica eletrónica normal (Anexo 2), com validade de trinta dias seguidos, receita médica eletrónica renovável, com validade de

seis meses e constituída por três exemplares, e receita médica manual (Anexo I), também com validade de trinta dias seguidos.

A partir do dia um de abril de 2013 tornou-se obrigatória a utilização de um novo modelo de receitas manuais e eletrónicas, bem como de um novo sistema de prescrição por denominação comum internacional (DCI). No entanto, até ao dia trinta e um de maio, a implementação desta legislação, vigorou em paralelo com a anterior sendo possível a aceitação das receitas com o modelo e forma de prescrição anterior à implementação desta legislação, desde que observasse a validade referida.

Assim, a partir do dia um de abril os medicamentos são prescritos pela denominação comum internacional, salvo exceções estipuladas por lei e que têm de ser identificadas na receita. Neste novo modelo cada receita apenas pode conter a identificação de um medicamento pela designação comercial, que tem de ser seguida da respetiva justificação e não podem constar outros medicamentos. As justificações podem ser as seguintes: a) - medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito; b) - reação adversa prévia ; c) - continuidade de tratamento superior a vinte e oito dias. No caso da presença da alínea c) é permitida a dispensa de outro medicamento equivalente desde que seja de preço inferior. Cada prescrição por DCI é representada por um código originado pelo INFARMED I. P., o CPNEM (Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos). Este código, iniciado sempre por um "5", agrupa os medicamentos pertencentes ao mesmo grupo homogéneo e que poderão ser dispensados imediatamente ao doente, segundo aquela prescrição DCI.

Ainda relativamente ao novo modelo de receita, no que toca às receitas eletrónicas renováveis, estas passam a ter uma numeração única para cada uma. Também no respeitante às receitas manuais estas passam a ter um espaço pré impresso relativo às exceções estipuladas por lei para a prescrição manual, para preenchimento do médico prescriptor. As exceções podem ser uma das seguintes : a) falência informática; b) inadaptação do prescriptor; c) prescrição no domicílio; d) até quarenta receitas/mês.

Na apresentação da receita médica pelo utente, existem uma série de procedimentos que o farmacêutico deve realizar para a verificação da conformidade da receita, antes de poder proceder ao ato da dispensa:

- a receita tem de ter o respetivo número e sua representação em código de barras;
- tem de estar assinada pelo médico prescriptor;
- tem de ter o local de prescrição quando aplicável;
- tem de estar dentro da validade;

- tem de constar o organismo de comparticipação;
- têm de estar presentes os dados do utente e o respetivo número de beneficiário;
- no caso de se tratar de uma receita manual é essencial a presença da vinheta do médico e a identificação do prescriptor, bem como a presença da exceção.

- também no caso de receitas manuais é importante verificar a inexistência de caligrafias diferentes, canetas diferentes ou rasuras. Caso estas últimas estejam presentes têm de estar rubricadas pelo prescriptor;

- quanto à verificação da medicação propriamente dita é importante verificar vários aspetos: cada receita apenas pode prescrever até quatro medicamentos no total e nunca mais de duas embalagens para o mesmo medicamento (apenas constituem exceção os casos de quatro embalagens para medicamentos unidose); os dispositivos do protocolo da diabetes *mellitus*, receitas com psicotrópicos/estupefacientes e com produtos dietéticos com carácter terapêutico têm de ser prescritos isoladamente, não podendo a receita ter outros medicamentos ou produtos; tanto numa prescrição por DCI ou por nome comercial é sempre crucial verificar a presença da dosagem, forma farmacêutica e número de unidades; verificar ainda a presença de despachos ou portarias.

Do ponto de vista farmacoterapêutico é também obrigatório verificar na receita médica os medicamentos prescritos e a existência de alguma incompatibilidade, interação ou alguma precaução especial não observada pelo médico. No caso de qualquer dúvida ou engano detetado, o médico deve ser contactado para esclarecimento ou resolução do problema.

4.2 Regimes e organismos de comparticipação

Todos os cidadãos são abrangidos pelo Sistema Nacional de Saúde, no entanto, existem outros organismos que estabelecem regimes de comparticipação especiais aplicáveis a determinados grupos de utentes ou a determinadas patologias. Estes regimes especiais são determinados segundo condições específicas e estipuladas e entre os vários organismos de comparticipação podem nomeadamente ser CGD, PT/CTT, Savida, SAMS - Sindicato de Bancários do Centro e muitos outros.

A partir do dia um de abril de 2013 o receituário referente às entidades dos beneficiários da ADSE, ADM, SAD-PSP e SAD-GNR passou a ser faturado ao SNS, independentemente da data de prescrição.

Através do Sistema Nacional de Saúde a comparticipação é efetuada pelo Estado. Esta comparticipação pode variar consoante o grupo terapêutico do medicamento, condição

especial do utente (pensionistas) ou presença de despachos ou portarias, em medicamentos utilizados para o tratamento de determinadas patologias.

No que toca aos diferentes despachos/regimes especiais e comparticipação seguem-se os seguintes:

- Despacho 13020/2011 - Alzheimer: mediante este despacho os medicamentos destinados ao tratamento da doença de alzheimer têm um comparticipação por um regime especial. Só podem, no entanto, ser prescritos por médicos neurologistas ou psiquiatras. (4)

- Lei nº 6/2010 - Psoríase: comparticipação por um regime especial nos medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos de ação tópica e sistémica utilizados no tratamento e controlo da psoríase. (9)

- Despacho 14123/2009 - Artrite reumatóide e espondilite anquilosante: comparticipação por um regime especial de medicamentos com metotrexato como substância ativa, destinados ao tratamento destas doenças. Só podem ser prescritos por médicos especialistas em reumatologia e em medicina interna. (3)

- Despacho 10910/2009 - Infertilidade: medicamentos que apenas podem ser prescritos por médicos na área/âmbito da infertilidade. (5)

- Despacho 10280/2008 - Dor crónica não oncológica. (6)

- Despacho 10279/2008 - Dor oncológica. (7)

- Despacho 1234/2007 - Doença inflamatória intestinal: os medicamentos para o controlo/tratamento desta doença têm de ser prescritos por um médico especialista em gastroenterologia, cirurgia geral, medicina interna ou pediatria. (8)

- Despacho 11387-A/2003 - Lúpus, hemofílicos, e hemoglobinopatias: os medicamentos mediante este despacho têm uma comparticipação de cem por cento. (10)

- Despacho 4521/2001- Paramiloidose: para doentes registados no Centro de Estudos de Paramiloidose os medicamentos são comparticipados a cem por cento pelo Estado. O doente juntamente com a receita deve apresentar uma declaração emitida pelo Centro de Estudos de Paramiloidose. (11)

- Despacho 21094/1999 - Carbonato de lítio: os medicamentos têm de ser prescritos por médicos psiquiatras ou neurologistas. (12)

Para que os medicamentos usufruam da comparticipação especial por estes regimes é obrigatória a sua menção na receita.

4.3 Insulinas e produtos do protocolo da diabetes

As insulinas são comparticipadas na totalidade pelo Sistema Nacional de Saúde, por serem consideradas um medicamento de suporte básico de vida. A comparticipação destas é de cem por cento, ficando a custo zero para o utente. As lancetas, agulhas e tiras teste utilizados no controlo da diabetes *mellitus* são comparticipadas num plano especial do SNS, no protocolo da diabetes. Destes apenas as tiras não são comparticipadas a cem por cento. (18, 20)

4.4 A dispensa do medicamento

No ato da dispensa do medicamento é sempre importante voltar a verificar se o que se está a ceder ao utente é o que foi prescrito, nas devidas quantidades. De seguida deve ser confirmado o regime e/ou organismo de comparticipação para ser efetuada a devida comparticipação no preço dos medicamentos. Assim, após a validação da receita procede-se à leitura ótica dos códigos de barras dos medicamentos, seleciona-se o plano de comparticipação e outros regimes quando necessário, seguindo-se o exercício da leitura ótica da(s) receita(s) e passa(m)-se pela impressora de receitas. No verso da receita médica fica registado (Anexo I):

- a identificação da farmácia (nome, diretor técnico, morada, etc.);
- o organismo comparticipador;
- o número do lote e o número da ordem no lote;
- a data do avio;
- o nome comercial do produto, dosagem, forma farmacêutica e o número de embalagens;
- o PVP, comparticipação feita e o preço a pagar pelo utente;
- uma linha destinada à assinatura do utente.

No final a receita é carimbada, datada e assinada pelo operador que efetuou a venda e guardada em local apropriado. O utente faz o pagamento e é emitido um recibo com o nome do utente que é carimbado e assinado.

5. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica/Automedicação

O farmacêutico exerce uma função essencial na saúde e bem estar do utente. Principalmente na farmácia comunitária o papel do farmacêutico é amplo e extremamente diversificado, atuando em variadas áreas e aspetos.

Os MNSRM são medicamentos cuja utilização não obriga a prescrição médica e cuja utilização é considerada segura sem o acompanhamento médico desde que seja feita segundo a posologia e administração indicadas no folheto informativo ou aconselhadas pelo farmacêutico, para transtornos menores de sintomas e afeções que não necessitem de consulta médica.

A farmácia comunitária é, por norma e por excelência, o primeiro local ao qual o utente recorre para a resolução de um problema relacionado com a sua saúde. Desta forma é importante que o farmacêutico consiga estabelecer uma relação de confiança com o utente de maneira a que o problema em questão seja resolvido da melhor forma. Desta forma deve saber quando recomendar ao utente o recurso à consulta médica, a utilização de MNSRM ou de medidas não farmacológicas.

Por o farmacêutico ser um especialista no medicamento e um agente de saúde pública e do bem estar do utente, no campo dos MNSRM o aconselhamento farmacêutico assume um papel fundamental. Cabe ao farmacêutico através do diálogo com o utente avaliar se o problema apresentado pode ser resolvido com o recurso aos MNSRM ou mesmo a medidas não farmacológicas e quais as alternativas mais adequadas ao utente em causa e à situação específica. É, assim, da responsabilidade do farmacêutico conhecer diferentes soluções e alternativas para o mesmo problema e saber avaliar qual a mais adequada para cada situação.

No entanto, não só é importante o aconselhamento de MNSRM ou medidas não farmacológicas para a resolução de pontuais problemas, como também, o aconselhamento de MNSRM e medidas não farmacológicas como adjuvantes de uma terapêutica, com MSR, já instituída, de forma a maximizar a eficácia do tratamento e a melhorar o bem estar do utente. É também nesta vertente que o aconselhamento farmacêutico se distingue e assume elevada importância, tornando-se imprescindível a permanência do farmacêutico comunitário, como profissional de saúde, quer para a saúde do utente, quer para a sociedade em geral.

A indicação farmacêutica passa portanto por um papel de elevada responsabilidade profissional, que se avalia por uma atitude de confiança na recolha e análise da informação e no aconselhamento da melhor solução, privilegiando o diálogo mas também uma rápida e eficaz análise ao aspeto físico do utente.

No caso do aconselhamento passar pela utilização de MNSRM é sempre importante ter em conta diversos fatores, nomeadamente, preferir a indicação de medicamentos com um só princípio ativo, apresentar ao utente várias alternativas, como diferentes formulações

e marcas, de preferência indicar as caixas de menor dimensão para evitar automedicação descontrolada e por fim, ter em conta o custo da medicação.

Caso 1: Uma rapariga jovem dirigiu-se à farmácia e solicitou-me a pílula do dia seguinte. Levei-a para a sala de atendimento personalizado ao utente para avaliar a solução mais adequada ao caso. Perguntei se tinha tido relações desprotegidas e em caso afirmativo se as mesmas tinham ocorrido nas últimas 72 horas. A ambas as perguntas as respostas foram afirmativas. Questionei se utilizava algum método contraceutivo adicional, como por exemplo a pílula, tendo a resposta sido negativa. Indaguei ainda se sabia quanto tinha tido a última menstruação ao que informou demorar, numa situação normal, cerca de três semanas para voltar a estar menstruada. Perante este caso aconselhei então a toma da pílula do dia seguinte, Postinor®. Alertei ainda para a importância da utilização do preservativo e que devia, no futuro, tomar as devidas precauções para evitar o recurso este tipo de medicamento, dados os vários efeitos secundários que pode provocar.

Caso 2: Uma senhora dirige-se à farmácia e solicitou o meu aconselhamento. Referiu que o marido tem um herpes labial que rebentou e no qual já há formação de pus. Perguntei a extensão da ferida e a senhora indicou ser mais ou menos de dois centímetros. Perante esta situação, por já haver formação de pus considerei ser possível estar presente uma infeção. Recomendei a desinfeção da ferida com uma compressa esterilizada com Diaseptyl® e de seguida a aplicação de uma pomada com bacitracina, três vezes ao dia. Aconselhei ainda evitar mexer no local.

Caso 3: Uma senhora dirige-se a farmácia com uma pomada de aciclovir 50mg/g de um determinado laboratório e solicita o mesmo medicamento mas com embalagem pertencente a outro laboratório para a mãe. Durante o diálogo com a utente esta refere que a mãe utiliza a pomada em picadas de mosquitos. Alertei que aquela pomada tem indicação apenas no tratamento de herpes labial ou genital provocado pelo vírus *Herpes simplex* e que para picadas de melga o indicado seria a aplicação de Fenistil®.

6. Preparação de medicamentos manipulados

Na farmácia Isabel Folhas a preparação de manipulados ocorre com alguma regularidade. Existem, no entanto, uma série de normas a cumprir para que se possa proceder a esta preparação e respetiva dispensa.

I. Matérias-primas e materiais de embalagem

Todas as matérias-primas que entram no stock da farmácia e que sejam passíveis de ser utilizadas para a produção de manipulados têm de vir acompanhadas pelo respetivo boletim de análise. No boletim de análise está registada toda a informação do lote da matéria-prima, nomeadamente as características analíticas da mesma, que têm que satisfazer as exigências da respetiva monografia para que esta possa ser utilizada para a preparação do manipulado. A presença do boletim de análise é da responsabilidade dos fornecedores das matérias-primas. Segundo o decreto lei 95/2004, de 22 de abril apenas podem ser utilizadas matérias-primas que constem na Farmacopeia Portuguesa, na Farmacopeia Europeia ou na documentação científica compendial. As matérias-primas têm de ser adquiridas a fornecedores autorizados pelos INFARMED I.P.. (1)

Para cada matéria-prima é guardado o registo da entrada e da saída do stock da farmácia. Esse registo inclui a fatura da compra ao fornecedor, o correspondente boletim de análise e uma ficha com o registo dos movimentos. Nesta última para cada movimento é indicada a data (se é uma entrada ou saída) o lote da matéria-prima, o fornecedor, o número da fatura, no caso de ser uma entrada, ou o número de lote do manipulado, no caso de se tratar de uma saída, a quantidade, o saldo restante e o operador. (15, 17)

As matérias-primas devem ser adquiridas idealmente a fornecedores autorizados pelo INFARMED I.P.. Caso não o sejam estas têm de ser submetidas a análise por um laboratório externo, recomendado pelo INFARMED I.P., que emitirá o respetivo boletim de análise. (15, 17)

No respeitante aos materiais utilizados para o acondicionamento do manipulado é também guardado um registo das respetivas entradas e saídas, juntamente com a fatura de compra ao fornecedor. No registo é indicada a data do movimento, quando se trata de uma entrada ou saída, o número de lote do medicamento manipulado, na situação de se tratar de uma saída, o saldo restante e o operador. (15, 17)

2. Preparação

A preparação de manipulados na farmácia Isabel Folhas procede-se no laboratório. Este está equipado com todos os materiais e estruturas necessários ao cumprimento das boas práticas de farmácia. No laboratório são guardados todos os documentos necessários à produção de manipulados, como o registo dos materiais, das matérias-primas, das fichas dos manipulados (todos os preparados nos últimos três anos), o Formulário Galénico Português, toda a documentação relativa a circulares, despachos, portarias, decretos-lei e boas práticas

de farmácia de cumprimento obrigatório no que toca à preparação de medicamentos manipulados.

A preparação de medicamentos manipulados tem de ser feita por um farmacêutico, diretor técnico ou sob a supervisão e controlo de um destes. O farmacêutico deve garantir a qualidade e segurança do produto final, que deve estar de acordo com as boas práticas.

Um medicamento manipulado pode ser uma forma magistral ou um preparado oficial. Uma forma magistral define-se como "medicamento preparado em farmácia de oficina (...) segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina". O preparado oficial define-se como "qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina (...) destinado a ser dispensado directamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço." (1)

Para cada manipulado elaborado é realizada a respetiva ficha (Anexo 4), com todas as informações relativas a esse manipulado, incluindo a sua descrição, a técnica de preparação e o cálculo do preço desse, dados do doente e médico prescriptor, condições de conservação, data e rubrica do operador e do supervisor. À ficha do manipulado é agregada uma fotocópia da respetiva receita.

Para calcular o preço do manipulado é necessário ter em consideração três fatores: o valor das matérias-primas (A), o valor dos honorários (B) e o valor dos materiais de embalagem (C). O PVP final do manipulado resulta da soma destas três parcelas (A+B+C) e a sua multiplicação por um fator, acrescido o valor do IVA à taxa em vigor. A utilização dos fatores relativamente às parcelas A e B e C está descrita na Portaria 769/2004 de 1 de julho, cujo resumo se pode consultar na ficha de preparação de cada manipulado. (16)

3. Manipulados realizados durante o estágio

Durante o meu estágio tive a oportunidade de realizar vários manipulados, entre os quais:

a) Suspensão oral de espironolactona 0,25%

Esta suspensão oral foi preparada para uso pediátrico, num bebé com um sopro cardíaco. Utilizaram-se comprimidos de Aldactone®, com espironolactona a 25mg e fez-se uma suspensão oral de 40 ml. Para a quantidade de suspensão preparada foi necessário pesar 1 grama do pó pulverizado para um almofariz, após a pulverização de cinco comprimidos. Dissolveu-se aos poucos o pó em 38ml de xarope simples e no final adicionou-se 1ml de

essência de banana. Após preparação a suspensão tem validade de 14 dias e deve ser armazenada em frigorífico.

b) Álcool a 70° boricado à saturação

Esta solução é utilizada no tratamento tópico de otites externas ou em certos casos em otites médias crónicas e no ouvido já operado.

Primeiro procedeu-se à preparação do álcool a 70°. Seguidamente pesou-se o ácido bórico (5g de ácido bórico para 100ml de solução). Foi-se juntando o álcool a 70° ao ácido bórico, com agitação vigorosa em simultâneo. Deixa-se a solução em repouso uma hora, durante a qual se vai agitando vigorosamente de 15 em 15 minutos, por cerca de vinte segundos. Procedeu-se no fim à filtração da solução saturada e ao acondicionamento da solução já filtrada.

c) Solução de álcool a 60° com resorcina (8g) e ácido salicílico (8g)

Esta é uma solução antiseborreica indicada no tratamento do acne. É preparada com álcool a 60°, resorcina, ácido salicílico e, por fim, ácido ascórbico, pois preparações com resorcina escurecem facilmente por ação da luz e do ar, tendo a solução de conter um antioxidante para o impedir. Procedeu-se à preparação do álcool a 60°, de seguida pesaram-se e pulverizam-se num almofariz separadamente a resorcina, o ácido salicílico e o ácido ascórbico. A cada almofariz juntou-se uma pequena quantidade de álcool a 60° para dissolver o pó e, por sua vez, juntou-se o conteúdo dos três almofarizes para um recipiente. Perfez-se o peso com álcool a 60° até as 400g. Acondicionou-se depois a solução em frasco de vidro âmbar tipo III, ao abrigo da luz.

4. Prescrição e dispensa

Segundo a lei a preparação de manipulados inclui uma exceção, justificada em apenas três casos diferentes: realização de manipulados destinados a aplicação cutânea, à utilização a nível pediátrico ou a grupos de doentes em que as condições de administração ou farmacocinética estejam alteradas.

Dos medicamentos manipulados que constam na lista do anexo do despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro, é feita uma comparticipação de trinta por cento do preço final pelo Estado. (2)

No ato da dispensa é sempre importante alertar para eventuais cuidados e precauções de utilização do medicamento manipulado, que completa a informação já descrita

no rótulo (designação do manipulado, prazo de validade e data da realização do mesmo, lote do manipulado, dados da farmácia e diretor técnico). (Anexo 3 - exemplar de uma receita médica eletrónica com prescrição de um medicamento manipulado)

7. Dispensa de outros produtos de saúde

Suplementos alimentares

A farmácia Isabel Folhas tem uma grande variedade de suplementos alimentares, com variados espectros de ação. Entre todos os produtos os mais solicitados encontra-se o Cerebrum®, Centrum®, BioActivo®, Magnesio-ok® e Magnesium B®.

Nesta área é importante fazer o melhor aconselhamento no que toca à posologia e alerta para interações, cuidados e precauções.

Produtos homeopáticos

A farmácia Isabel Folhas não tem uma grande variedade de produtos homeopáticos, pois estes não têm muita procura. Os produtos mais vendidos são o Stodal®, Osteocynesine® (para problemas de crescimento), Oscillococcinum® e Sedatif PC® (para ansiedade, irritabilidade).

Produtos de uso veterinário

Na farmácia Isabel Folhas existe uma variedade considerável de produtos para uso veterinário. Entre estes os mais requisitados são desparasitantes externos, nomeadamente Advantix®, Frontline® e Advantage®. Também os desparasitantes internos são bastante requisitados, como Drontal® ou Cazitel®. Nesta área é também importante o aconselhamento farmacêutico sob as formas de utilização e posologia, cuidados e precauções a ter com estes produtos.

Produtos fitoterápicos

A fitoterapia pode-se definir como a utilização terapêutica de produtos de origem vegetal no tratamento de afeções leves ou moderadas, bem como crónicas. Nesta área o aconselhamento farmacêutico assume uma extrema importância, devendo ser fornecida toda a informação relevante sobre os benefícios e malefícios associados a esta terapêutica, principalmente no que toca a interações farmacológicas e reações adversas. (14)

Na farmácia Isabel Folhas é comercializada uma grande variedade de produtos de fitoterapia, nomeadamente as Arkocápsulas® (Carvão vegetal para os gases, Rainha dos prados como drenante de celulite, entre outros), Bioarga®, etc.

Produtos de Higiene oral

Na farmácia Isabel Folhas existe uma grande variedade de produtos destinados à higiene bucal e dentária, sendo estes produtos bastante solicitados. Marcas como Elgydium®, Hextril®, Corega®, Tantum Verde® são comercializadas na farmácia.

Produtos de cosmética

A farmácia Isabel Folhas caracteriza-se por apresentar uma vasta variedade de gamas de produtos de cosmética e higiene corporal, comercializando marcas como Vichy®, Roc®, Avène®, Galénic®, Roche-Posay®, Aveeno®, ISDIN®, Uriage® e muitas outras. Neste domínio todos os funcionários se encontram bem informados sobre as gamas expostas, resultando num benefício a nível de vendas e aconselhamento, principalmente porque a área da cosmética tem grande impacto e elevada importância para as vendas da farmácia. O aconselhamento nesta área assume, portanto, um papel significativo e de grande importância.

(13)

Dispositivos médicos

A farmácia Isabel Folhas dispõe de uma grande variedade de dispositivos médicos, entre os quais meias de compressão, dispositivos do protocolo da diabetes, seringas, luvas, compressas, pensos, dispositivos para imobilização de partes do corpo, sacos de água quente, algodão, produtos pós-gravidez e muitos outros. A área dos dispositivos médicos é uma vertente da farmácia de oficina com grande procura, onde o aconselhamento farmacêutico também toma um papel importante e que deveria ser melhor explorado.

8. Receituário e faturação

Para cada organismo as receitas são agrupadas em lotes e cada lote tem trinta receitas, com a exceção do último que pode ter menos de trinta. No último dia de cada mês é fechado o receituário, impedindo que sejam faturadas receitas correspondentes ao mês seguinte.

A conferência do receituário é feita geralmente no dia seguinte ao aviamento da receita. As farmacêuticas responsáveis verificam um série de parâmetros durante a conferência, nomeadamente a assinatura do médico, a validade da receita, os dados do utente e número de beneficiário, a presença do organismo e regime de comparticipação e/ou de despachos ou portarias caso existam. Se for manual, é verificada ainda a presença da exceção e da vinheta do médico. É ainda feita a verificação, para ambos os modelos de receita, da correspondência entre a medicação fornecida e a prescrita, o preço ao qual foi vendido o medicamento em comparação com o PIC, verificação da comparticipação efetuada, a assinatura do utente, o carimbo da farmácia, a data do aviamento e a assinatura do farmacêutico que efetuou a dispensa. Caso seja detetada alguma inconformidade durante o processo da conferência procede-se à sua correção ou justificação. No final da conferência de uma receita esta é assinada por quem a conferiu.

O receituário respeitante ao Sistema Nacional de Saúde é recolhido a partir do dia 5 do mês seguinte, com destino ao Centro de Conferência de Faturas na Maia e o receituário respeitante aos outros organismos é enviado pelo correio para a Associação Nacional das Farmácias até ao dia 10 do mês seguinte. A ANF distribui depois o receituário pelos diversos organismos.

No final do mês emite-se para cada lote o verbete de identificação do lote. Neste verbete está identificado o lote a que corresponde e estão numeradas as receitas de um a trinta, com exceção do último lote que pode ter menos de trinta, como já referido. Para cada receita está indicado o número de etiquetas (número de embalagens de medicamentos) com o respetivo valor total do PVP, a comparticipação para o utente e a comparticipação pelo organismo. Neste verbete está indicado o mês, ano, farmácia e respetivo código e é colocado o carimbo da farmácia. Cada verbete é anexado com o respetivo lote.

Para o receituário respeitante ao SNS é emitido o documento da relação resumo de lotes, em duplicado, ficando um na farmácia e o outro segue com as receitas. Neste consta o resumo de todos os lotes faturados ao SNS. No respeitante aos outros organismos é emitido o documento da relação resumo de lotes para cada um, em quadruplicado, seguindo três para a ANF e ficando um guardado na farmácia.

É depois emitida uma fatura mensal, para o receituário derivado do SNS e para cada um dos organismos. Esta contém o resumo dos regimes de comparticipação para um determinado organismo, com nomeadamente o valor total do PVP de todas as receitas, o valor da comparticipação dos utentes e do organismo, identificação da farmácia, mês e ano. Esta é emitida em quadruplicado. Com receituário respeitante ao SNS segue o original e

duplicado datados, assinados e carimbados. O triplicado é impresso, por defeito, para enviar para ANF, no entanto, é logo enviado automaticamente através do programa informático por correio eletrónico. O quadruplicado fica arquivado na farmácia. Com o receituário respeitante aos outros organismos segue o original, duplicado e triplicado assinados, datados e carimbados e o quadruplicado fica também arquivado na farmácia.

No receituário respeitante aos outros organismos é igualmente impresso no final um mapa com o resumo de todos os organismos presentes e o valor total das receitas de cada um que é anexado junto com o receituário que segue para a ANF.

Todos os documentos guardados na farmácia são-no pelo espaço de dez anos, para cumprimento dos requisitos legais.

Apesar da conferência do receituário pode algum erro não ter sido detetado ou podem existir falhas no cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos organismos participantes, e, nesse caso, as receitas são devolvidas com o erro assinalado, não sendo feita a participação das respetivas receitas. Perante esse caso, para que seja paga a participação à farmácia, o erro assinalado é corrigido e as receitas refaturadas, passando a fazer parte da faturação do mês seguinte. Assim, juntamente com o receituário podem seguir notas de crédito ou de débito, consoante o caso, correspondentes às receitas faturadas erradamente.

9. Outros serviços prestados pela farmácia

I. Pressão arterial

Um dos serviços prestados pela farmácia Isabel Folhas é a medição da pressão arterial. Este é um dos parâmetros mais determinados na farmácia. A máquina de medição está na sala de atendimento ao utente e é manual. Muitos motivos levam as pessoas à farmácia para medição deste parâmetro, nomeadamente para controlo periódico, por sensação de tonturas e/ou falta de ar ou por simples curiosidade. Muitos fatores podem afetar a pressão arterial e para que esses sejam minimizados é pedido às pessoas para descansarem cinco minutos antes de se efetuar a medição. É também importante para análise dos resultados, caso não sejam dentro do esperado fazer um questionário que permita descodificar a sua razão.

Classificação	Pressão Sistólica (mmHg)	Pressão diastólica (mmHg)
Ideal	<120	<80

Normal	120-129	80-84
Normal alta	130-139	85-89
Hipertensão estadio I	140-159	90-99
Hipertensão estadio II	≥160	≥100

2. Glicémia

A medição dos valores da glicémia é outros dos serviços prestados, também bastante solicitado. Os utentes solicitam a medição deste teste por diversos motivos. Ou para rastreio, nomeadamente no caso de terem familiares com história de diabetes, para controlo periódico dos valores ou por simples curiosidade. Cabe ao farmacêutico fazer a análise dos resultados e aconselhar ou não o encaminhamento para o médico.

Glicémia em jejum	Glicémia pós-prandial
70-109 mg/dl	≤140 mg/dl

3. Colesterol total e triglicéridos

A medição do colesterol total é outro dos parâmetros bioquímicos medido na farmácia Isabel Folhas, não tão solicitado mas com alguma regularidade. A medição dos triglicéridos é um parâmetro requisitado raramente. Os motivos que levam as pessoas a solicitar a medição do colesterol total são diversos. Maioritariamente servem para rastreio, por exemplo, por história familiar de hipercolesterolemia, ou para controlo dos valores, por pessoas já medicadas ou com tendência a valores altos. Cabe ao farmacêutico avaliar a situação e reencaminhar ou não o utente para o médico. O colesterol total deve estar idealmente ≤ 190 mg/dl. Quanto aos triglicéridos durante o meu estágio não verifiquei nenhuma medição deste parâmetro. Os triglicéridos devem estar idealmente ≤ 150 mg/dl.

4. Consultas de nutrição

Na farmácia Isabel Folhas são realizadas semanalmente consultas de nutrição, as quais tomam uma elevada importância no âmbito da promoção da saúde e bem-estar do utente. Estas combinam a medição de parâmetros com o aconselhamento, de elevada importância para o utente.

5. VALORMED

Muitos utentes recorrem à farmácia Isabel Folhas para entrega de medicamentos fora de prazo de validade ou que já não necessitam. A farmácia aceita a medicação que é depositada nos contentores do VALORMED. Esta empresa é responsável pela destruição de resíduos de medicamentos. Após cheios os contentores são fechados e recolhidos por uma distribuidora, que os transporta depois para o local apropriado. No caso da farmácia Isabel Folhas a distribuidora é, geralmente, a Plural. Os contentores são recolhidos depois de devidamente preenchidos os dados da ficha de cada contentor, que se encontra em triplicado. É indicado o peso aproximado, a identificação da farmácia e código. Dois formulários seguem com a distribuidora e o outro fica na farmácia para contabilização no final do mês. São também as distribuidoras que fornecem novos contentores às farmácias.

Além destes serviços garantidos pela farmácia Isabel Folhas, é, ainda, promovido o serviço do programa das farmácias portuguesas que permite o rebate de pontos (acumulados consoante as compras efetuadas na farmácia), oferta de produtos e a campanha de reciclagem de radiografias.

Ocasionalmente são também fornecidos outros tipos de serviços, como por exemplo rastreios da pele, rastreios da saúde bucal e dentária, entre outros.

Conclusão

A profissão de farmacêutico é dotada de uma elevada responsabilidade social, dado que a sua função é crucial para a saúde do doente e o seu bem-estar, bem como, para o bem estar do cidadão em geral.

Durante todo o meu estágio pude confirmar as minhas convicções ao optar por esta carreira. Todas as situações que experimentei, todos os desafios e mesmo as dificuldades que enfrentei contribuíram, de forma decisiva, para a minha progressão profissional. Agradeço, por isso, a toda a equipa da farmácia Isabel Folhas, que não mediram esforços no contributo e enriquecimento da minha formação. Agradeço, também, aos utentes por terem demonstrado compreensão e cooperação, correspondendo, assim às minhas expectativas. Além de ser uma profissão que exige extremo rigor porque abrange uma grande diversidade de conhecimentos, requiere, simultaneamente, um elevado grau de responsabilidade. No entanto, é muito gratificante constatar que essas especificidades foram cruciais para acentuar a minha convicção de que, contribuir para fazer a diferença, supera e anula qualquer possível desmotivação.

Ao longo de todo o meu estágio assumi diversas funções que me permitiram de uma forma transversal compreender toda a dinâmica e responsabilidade da orgânica interna de uma farmácia comunitária.

Agora que penso estar na posse das competências adquiridas, durante os cinco anos de estudante, no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, registo o inegável enriquecimento proporcionado pelo meu estágio e sinto reforçado o meu entusiasmo por poder, no futuro, contribuir para dignificar o ato farmacêutico, através de um exercício da busca da excelência, no desempenho desta profissão. Perspetivo, assim, que o meu futuro profissional se pautará pela busca incessante do aperfeiçoamento dessas competências através da aprendizagem constante mantendo a consciência da importância da observação dos valores éticos e deontológicos inerentes à profissão, com os quais, de resto, me identifico.

Referências Bibliográficas

- (1)DECRETO-LEI nº 95/2004, "D.R. I Série-A" 95 (22/04/2004) 2439-2441.(manip)
- (2)DESPACHO nº 18694/2012, "D.R. II Série" 73 (18/11/2012) 61028-61029. (manip comp)
- (3)DESPACHO 14123/2009, "D.R. II Série" 119 (12/06/2009) 24529. (artrite reumatoide)
- (4)DESPACHO 13020/2011, "D.R. II Série" 188 (20/09/2011) 38848-38849. (alzheimer)
- (5)DESPACHO 10910/2009, "D.R. II Série" 83 (22/08/2009) 17165-17166. (infertilidade)
- (6)DESPACHO 10280/2008, "D.R. II Série" 69 (11/03/2008) 15569. (dor nao onco)
- (7)DESPACHO 10279/2008, "D.R. II Série" 69 (11/03/2008) 15568-15569. (oco)
- (8)DESPACHO 1234/2007, "D.R. II Série" 18 (29/12/2007) 2110-2111. (intest)
- (9)LEI nº 6/2010, "D.R. I Série" 89 (07/05/2013) 1616 (psoria)
- (10)INFARMED. Legislação Farmacêutica Compilada: Despacho 11387-A/2003, de 23 de Maio. Lisboa. Disponível em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_IV/despacho_11387-A_2003.pdf (lupus)
- (11)DESPACHO 4521/2001, "D.R. II Série" 54 (31/01/2001) 4140. (para)
- (12)DESPACHO 21 094/1999, "D.R. II Série" 259 (06/11/1999). (litio)
- (13)DECRETO-LEI nº189/2008, "D.R I Série" 185 (24/09/2008) 6826-6905. (cosme)
- (14)DIRETIVA 2004/24/CE (31/03/2004)(plantas)
- (15)PORTARIA nº 594/2004, "D.R. I Série-B" 129 (02/06/2004) 3441-3445 (manip)
- (16)PORTARIA nº 769/2004, "D.R. I Série-B" 153 (01/07/2004) 4016-4017 (manip preço)
- (17)INFARMED. Legislação Farmacêutica Compilada: Deliberação nº 1497/2004, de 7 de Dezembro. Lisboa. Disponível em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/deliberacao_1497-2004.pdf (manip)
- (18)PORTARIA nº 364/2010 , "D.R. I Série" 120 (23/06/2010) 2223-2225 (diabetes)
- (19)AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAUDE (INFARMED). Missões e atribuições. Lisboa. (Consultado a 22/06/2013). Disponível em
- (20)DESPACHO nº 4294-A/2013 "D.R. II Série" 58 (20/03/2013)10400 - (2)(diabetes)
- (21)ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS. Universo ANF. (consultado em 21/06/2013) Disponível em: www.anf.pt
- (22) ORDEM DOS FARMACÊUTICOS, Conselho Nacional da Qualidade. Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária. Lisboa: 3ª edição, 2009. (consultado em

09/07/2013) disponível em:

http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/Doc3082.pdf.

(23) DIREÇÃO-GERAL SAÚDE. Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial. Lisboa. (consultado em 11/07/2013) Disponível em:

<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i006254.pdf>

Anexos

Anexo I (receita médica manual)

FARMÁCIA ISABEL FOLHAS - COIMBRA
 Dir. Têc. Dr.ª Isabel M.ª Frasco Costa Folhas
 Reg. C.º de Exp. 5198/10491
 CAPITAL SOCIAL: 5.000 Euros
 Nº de Contribuinte: 507413989
 DOCUMENTO PARA FACTURAÇÃO
 01 - R/L/S:15/22/115
 Rec.: 801000000585921200
 Ben.:

RO38YK18UJf - UENB - 800676 (1317) 06/07/13

Prod PUP Pref Qt Com Utente

1) *2311686* - Dalacin V Creme Vaginal, 20 mg/s x 40

10,74 0,00 1 3,97 6,77

T: 10,74 1 3,97 6,77

Declara que:
 Me foi dispensada 1 embalagem
 de medicamentos constantes na receita e
 prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Ass. do Utente _____

FARMÁCIA ISABEL FOLHAS
 8/7/13

GOVERNO DE PORTUGAL
 Ministério da Saúde

Receita Médica N.º







801000000585921200

Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: SNS N.º de Beneficiário:		R. C.: RECEITA MANUAL Exceção legal: <input type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input checked="" type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês
Especialidade: Anatomia Patológica Telefone:		Particular Vinheta do Local de Prescrição
R _x DCI/Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem N.º Extenso		
1 Dalacin V Creme vaginal		01 Uma CX caixa
Posologia		
2 Trifene 200 mg		01 Uma CX caixa
Posologia		
3		
Posologia		
4		
Posologia		
Validade: 30 dias Data: 08/07/2013 <small>(aaaa/mm/dd)</small>		Assinatura do Prescritor <input type="checkbox"/> Sim Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Não <small>(assinatura do Utente)</small>

Modelo n.º 1806 - Escalivo da INCM, S.A. | INCM



Utente:  Telefone: _____ R.C.: _____ Entidade Responsável: SNS Nº de Beneficiário: _____	
 Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: _____	CS BRAS - EXTENSÃO SOUZEIRAS 
R _{DCI} / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia Nº Extenso Identificação Ótica 1 Levotiroxina sódica, Eutirox, 0,075 mg, Comprimido, Blister - 60 1 Uma  unidade(s) Posologia: _____ *3743689*	
Validade: 6 meses Data: 2013-05-22 (assinatura do Prescritor)	Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente)

Processado por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SPMS, EPE

Anexo 2 (receita médica eletrónica)

Anexo 3

(receita médica eletrónica de um manipulado)



Utente:  Telefone: _____ R.C.: _____ Entidade Responsável: SNS Nº de Beneficiário: _____	
 *M49789* Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: _____	CS NORTON DE MATOS - SEDE  *U061000*
R _{DCI} / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia Nº Extenso Identificação Ótica 1 FSA Suspensão oral de espironolactona a 2,5 mg/ml 2 Duas Posologia: 2ml, 1x/dia	
Validade: 30 dias Data: 2013-07-01 (assinatura do Prescritor)	Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente)

Processado por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SPMS, EPE

Ensaio efectuado	Especificação	Resultado		Rubrica do Operador	
		Conforme	Não Conforme		
1 CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS					
1.1 Cor (verificar conformidade com a especificação)	Incolor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
1.2 Aspecto (verificar conformidade com a especificação)	Límpido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
2 CONFORME COM A DEFINIÇÃO DA MONOGRAFIA DA FARMAC. PORT.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
3 QUANTIDADE Tarar previamente o recipiente de dispensa e, em seguida, pesar com o respectivo conteúdo	60 ml (± 5%)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Aprovado <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Rejeitado			
Supervisor:		Data: __/__/__			
Embalagem					
Embar a solução em frasco de vidro âmbar (FP VI)					
Capacidade do Recipiente: 30 ml					
Material de Embalagem	Data de Aquisição ou nº da Factura		Origem		
Frasco conta-gotas de vidro âmbar	13/06/2012 - 183548		Britos		
			Operador:		
Nome, morada e telefone do doente					
XXXXXXXXXX					
Nome do médico prescriptor					
XXXXXXXXXX					
ANOTAÇÕES					
Rubrica da DT:			Data / /		
Cálculo do preço de venda					
Matérias-primas:					
Matérias-primas	Embalagem existente em	Preços de aquisição de uma	Quantidade	Factor	Preço da matéria-

Prazo de Utilização: 2 meses

Operador:

Rotulagem

1. Proceder à elaboração do rótulo de acordo com o modelo descrito de seguida.
2. Anexar a esta ficha de preparação uma cópia, rubricada e datada, do rótulo da embalagem dispensada.



FARMÁCIA
ISABEL FOLHAS

Direcção Técnica: Isabel Maria Fresco Costa Folhas
R. Carolina Michäellis, 20 D – F - 3030-324 COIMBRA
Telef. 239404543 Fax 239780829

Médico Prescritor: xxxxxxxx

Identificação do doente: xxxxxxxxxx

DENOMINAÇÃO DO MEDICAMENTO: Álcool 70° boricado à saturação

100 ml de solução contém 5 g de ácido bórico

Data de Preparação: 19/04/2013

Quantidade dispensada: 60 ml

Posologia:

Prazo de utilização: 2 meses

Conservar em embalagem bem fechada

Manter fora do alcance das crianças

Nº Lote: 014/13

Preço: € 23,96

Operador: _____

Unidade	Kg	hg	dcg	g	dg	cg
FACTOR	1,3	1,6	1,9	2,2	2,5	2,8

Formas Farmacêuticas Semi-sólidas	Pomadas propriamente ditas, geles, pomadas obtidas por incorporação de substâncias activas em sistemas pré-preparados industrialmente.	Até 100 g - F X 3	Cada g adicional - F x 0,01
	Pastas	Até 100 g - F X 4,5	Cada g adicional - F x 0,01
	Cremses	Até 100 g - F x 9	Cada g adicional - F x 0,015
Formas Farmacêuticas Líquidas não estéreis	Soluções, formas líquidas obtidas por incorporação de substâncias activas em sistemas pré preparados industrialmente	Até 100 g / 100 ml - F x 3	Cada g / ml adicional - F x 0,005
	Xaropes	Até 100 g / 100 ml - F x 9	Cada g / ml adicional - F x 0,005
	Suspensões	Até 100 g / 100 ml - F x 4,5	Cada g / ml adicional - F x 0,007
	Emulsões	Até 100 g / 100 ml - F x 9	Cada g / ml adicional - F x 0,013
Formas Farmacêuticas Sólidas	Papéis medicamentosos	Até 10 unid. - F x 6	Cada papel adicional - F x 0,1
	Cápsulas	Até 10 unid. - F x 4,5	Cada papel adicional - F x 0,01
	Pós compostos	Até 100 g - F x 3	Cada g adicional - F x 0,003
	Granulados	Até 100 g - F x 4,5	Cada g adicional - F x 0,013
	Comprimidos	Até 10 cp. - F x 6	Cada cp. adicional - F x 0,1
	Supositórios e óvulos	Até 10 unid. - F x 6	Cada sup. / óv. adicional - F x 0,01
Formas farmacêuticas líquidas estéreis	Soluções estéreis	Até 100 g / 100 ml - F x 4,5	Cada g / ml adicional - F x 0,005
	Soluções injectáveis	Até 10 amp. - F x 6	Cada amp. adicional - F x 0,1
	Suspensões injectáveis	Até 10 amp. - F x 8,5	Cada amp. adicional - F x 0,14

Rubrica da DT:

Data / /